

GAZETA MERCANTIL

Cultura Artística tem apólice da BB Seguros

Jornalista: Denise Bueno

Data: 19/08/2008

São Paulo, 19 de Agosto de 2008 - O seguro vai ajudar a recompor perdas materiais do Teatro Cultura Artística, com parte de sua estrutura destruída por um incêndio na madrugada de domingo passado. Segundo executivos do mercado de seguros, a apólice de danos causados por incêndio foi contratada na BB seguros Aliança do Brasil, com cobertura de até R\$ 5 milhões. A seguradora não quis se pronunciar.

A direção do teatro ainda não sabe ao certo qual será o futuro da casa de espetáculos. Poderá ser reconstruída no mesmo local, na região central da cidade ou mesmo ter o terreno arrendado para que o teatro seja aberto em outra parte da cidade. "O valor é suficiente para a reconstrução do teatro, considerando-se o prédio e o conteúdo", afirma o gerente de riscos **Gustavo Mello**, professor da Escola Nacional de Seguros (Funenseg).

Segundo cálculos de Mello, para construir 2 mil metros quadrados - metragem para dois andares do teatro - em São Paulo, o custo chega próximo de R\$ 2 milhões, tendo como base dados do PINI para construção fina. "Acrescentando tapetes, 1,4 mil poltronas, ar-condicionado entre outros detalhes, o custo chegaria a R\$ 4 milhões."

Já o prejuízo do promotor da peça "O Bem Amado", cujo figurino foi todo perdido, não está na apólice de incêndio. "A cobertura de bens de terceiros geralmente tem um contrato à parte, que pode ser feito pelo proprietário da casa de show ou pelo organizador do espetáculo", explica Juliana Santos, gerente da área de entretenimento da Chubb Seguros, uma das principais seguradoras deste nicho, com venda de cinco apólices por dia, em média.

Segundo ela, a cobertura de responsabilidade civil muitas vezes comprada junto com o seguro de incêndio visa indenizar danos materiais e corporais causados a terceiros. "Um prédio vizinho atingido pelas chamas ou pessoas feridas estariam cobertos. Mas bens de terceiros devem ser garantidos por uma apólice separada", explica.

Caso a produtora da peça de Marcos Nanini não tenha seguro, pode haver uma boa briga jurídica, uma vez que os bens estavam armazenados no local alugado para a realização da peça. "Este tipo de responsabilidade deve ficar muito clara nos contratos entre os produtores e casas de espetáculos com o objetivo de agilizar o pagamento e dar prosseguimento ao negócio", frisa Dulce Thompson, especialistas em seguro de entretenimento.

Especulações à parte, independentemente do desfecho deste acidente, uma vez que a investigação está apenas começando, o assunto deverá mudar contratos de seguros. "É um bom momento para todos os envolvidos pararem para analisar os riscos a que estão expostos", diz Dulce. Poucas seguradoras operam com seguro de entretenimento em razão da falta de demanda. Mas com a quebra do monopólio em resseguro (o seguro das seguradoras) em abril deste ano, vários produtos estão disponíveis no mercado brasileiro. Há apólices para cobrir todos

os tipos de perdas ocorridas nesta acidente do teatro. Há seguro para perdas com cancelamento e adiamento de shows. Neste caso, o seguro cobre custos com devolução de ingresso e despesas com divulgação do reagendamento ou locação de um novo local.

Tem também uma apólice de lucro cessante que a casa de espetáculo pode contratar para recompor o lucro que deixará de ter com a cobrança da locação do local para a realização de eventos até que o novo prédio fique pronto para operar. Geralmente o teatro faz o seguro do equipamento de som e luz próprio. Mas tem espetáculos que exigem apetrechos mais sofisticados. Neste caso, tem de ficar claro de quem será a responsabilidade em caso de acidentes, frisa a especialista.

Gazeta Mercantil/Finanças & Mercados - Pág. 2